art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 124064/2024, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente do Instituto de Cardiologia de SC - ICSC, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes. Nome Matrícula

NOME	MATRÍCULA
Marciel Junckes	394.894-3-01
Alexandre Felipe Machado	365.385-4-01
André Luis de Oliveira Lobato	673.515-0-01
Odoney Martins	275.351-0-01
Matheus Rosa da Silva	646.783-0-01
Renan Siqueira de Macedo	647.194-3-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 678 de 28/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.276 de 29/05/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1003807

PORTARIA N 784 de19/06 /2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, publicada no DOE-SC n. 21.266, resolve: PRORROGAR de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 431/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.243 de 11/04/2024, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** nos autos do Processo SES Nº 279383/2023 a contar de 10/06/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1003879

PORTARIA N. 823 de 26/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 584/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.261 de 08/05/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 69597/2024 a contar de 07/06/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1003871

PORTARIA N. 825 de 26/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 508/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.253 de 25/04/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 132565/2021 a contar de 25/05/2024

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1003884

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 121528/2024 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 108 inciso I do Decreto Estadual 2.617/2009, RESOLVE aplicar à empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento do contrato nº 342/2023, Edital 2710/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003755

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000480.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Hospital e Maternidade Santa Cecília, com sede no município de Santa Cecília. OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo zero quilômetro para o Hospital Maternidade de Santa Cecilia, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 120.877,80 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 99.990,12 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais e doze centavos) por parte do CON-CEDENTE, e R\$ 20.887,68 (vinte mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 -4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2023012420, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000. Natureza da Despesa: 44504201. conforme Nota de Empenho nº 2024NE013582, de 28/05/2024, constante no processo SCC 16859/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rossane Bichels Cachoeira Gaudencio, pelo Hospital

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000803.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação Beneficente Seara do Bem. mantenedora do Hospital Seara do Bem, com sede no município de Lages. OBJETO: Custeio de média e alta complexidade - MAC, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012533. Fonte dos Recursos: 1.500.100.000. Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014916. de 13/06/2024, constante no processo SCC 1336/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Wilson Ribeiro dos Santos, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000804.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Fundação Hospitalar Rio Negrinho. com sede no município de Rio Negrinho. OBJETO: Aquisição de equipamentos para aplicação de 10 leitos de UTI adulto para oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.180.952,74 (um milhão e cento e oitenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012746, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014921, de 13/06/2024, constante no processo SES 90537/2024. **PRAZO** DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Anderson Godoy, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000834.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Braz, com sede no município de Porto União. OBJETO: Investimento nos serviços de saúde da Sociedade Beneficente São Camilo -Hospital São Braz, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2024012738, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015039, de 14/06/2024, constante no processo SES 270276/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 14 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000859.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Hospital Regional de Palmitos, com sede no município de Palmitos. OBJETO: Custeio e manutenção do Hospital Regional de Palmitos, com a finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012761, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102. conforme Nota de Empenho nº 2024NE015230, de 18/06/2024, constante no processo SCC 3027/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 18 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ruben Fritz Prass, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000872.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Braz, com sede no município de Porto União. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando a melhor oferta de atendimento ao usuário SUS da Região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2023011952, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015511, de 20/06/2024, constante no processo SCC 5379/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 20 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000876.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. OBJETO: Custeio das atividades da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Caxambu do Sul com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012604, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho n° 2024NE015518, de 24/06/2024, constante no processo SCC 1158/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA Até 31 de dezembro de 2024 condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Slvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000877.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Fundação Hospitalar de Blumenau, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Blumenau. OBJETO: Aquisição de 42 novas camas hospitalares para Clínica Pediátrica do Hospital Santo Antônio, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012617, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015640, de 21/06/2024, constante no processo SCC